

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MUNICÍPIO DE MONDAÍ**

---

---

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Mondaí votou e aprovou por unanimidade e eu, Elcides Renz, Presidente em exercício da Câmara, nos termos do art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 2016.

**Aprova as contas do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor Lenoir da Rocha, referentes ao exercício de 2014.**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor Lenoir da Rocha, referentes ao exercício de 2014, acolhendo-se integralmente o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2016.

  
Elcides Renz,

1º Secretário no exercício da Presidência.